



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações

EDITAL

Nº do Processo: 387.00000495/2026-08

Interessado: CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Chamamento 001/2026 - Festival Raízes da Zona Leste

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CDHU**

EDITAL

CHAMAMENTO N.º 001/2026

PROCESSO GERAL N.º 33.51.001

SEI 387.00000495/2026-08

OBJETO: CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ARTISTAS VISANDO A REALIZAÇÃO FUTURA DO FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS.

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU tem como objetivo executar programas habitacionais em todo o território do Estado, voltados ao atendimento exclusivo da população de baixa renda.

Além desse objetivo, cabe à CDHU implementar diversos projetos sociais, que têm como uma de suas vertentes, a integração dos moradores das regiões em que seus conjuntos habitacionais são construídos.

Dentro desse escopo, a presente ação visa promover o desenvolvimento social e econômico da Zona Leste da capital paulista, mediante mobilização da população local.

Para este desiderato a proposta consiste na realização de inscrição, classificação e seleção de artistas, grupos e/ou bandas musicais com vistas à posterior realização de festival na região da Zona Leste.

A seleção proposta pretende a participação de artistas que atuem nos seguintes gêneros musicais:

- a) Funk
- b) Trap
- c) Pagode
- d) Gospel
- e) Samba

Para este fim a CDHU torna público o presente Chamamento para Inscrição de Artistas visando a realização futura FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICais.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto a inscrição, classificação e seleção de artistas, solo ou reunidos em bandas, corais, duplas e outros grupos musicais que aceitem participar do FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICais.

2. DA NATUREZA

2.1 A seleção proposta não gera para os inscritos, classificados ou selecionados direito subjetivo à participação no referido Festival, e tampouco contratação, premiação, cachê, patrocínio ou remuneração de qualquer espécie ou convocação para participação no Festival.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam integralmente aos critérios obrigatórios de participação estabelecidos neste Edital.

3.1.1 São critérios obrigatórios:

- a) Declarar vínculo com a Zona Leste há mais de 5 anos, comprovado na forma do item **4.2. a)** ou,
- b) residir em conjunto habitacional da CDHU localizado no Município de São Paulo;
- c) Adicionalmente, possuir menos de 20.000 (vinte mil) seguidores na plataforma digital Instagram, comprovável na forma do item **4.2.e)**, deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 26/01/2026 a 22/02/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo link <https://forms.office.com/r/S34ydu3FLQ>.

4.2. Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e encaminhar, pelo meio digital, a seguinte documentação e materiais mínimos obrigatórios:

- a) Comprovante de endereço em nome do candidato. Serão aceitos Contas de luz, água, internet, telefone, taxa de condomínio, IPTU
ou
declaração de domicílio do responsável pelo imóvel mediante preenchimento do formulário eletrônico Modelo constante no Anexo I deste Edital;
- b) Comprovante de trabalho formal ou informal na Região da Zona Leste, se aplicável. Serão aceitos: Carteira de Trabalho Profissional, Contratos, fotos de produtos ou serviços prestados que evidenciem o vínculo com a Região da Zona Leste;
- c) Autorização do responsável legal no caso de candidato menor de idade, com assinatura igual ao documento de identidade apresentado, conforme Modelo constante no Anexo II deste Edital);
- d) Documento de identidade do candidato quando solo ou responsável pelo grupo, se aplicável. Serão aceitos: RG; CNH;
- e) Indicação do link da rede social Instagram, para fins de verificação dos critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Envio de um vídeo com duração de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, cantando “a capela”, obrigatoriamente, uma das músicas listadas a seguir:
 - “Temporal”, de autoria de Leandro Lehart – artista: grupo Art Popular;
 - “Brasil”, de autoria de Cazuza, George Israel e Nilo Romero – artista: Cazuza;
 - “Telegrama”, de autoria de Zeca Baleiro – Artista: Zeca Baleiro;
 - “Não deixe o samba morrer”, de autoria de Aloísio Silva e Edson Conceição – artista: Alcione;
 - “Cheguei”, de autoria de André Vieira e Wallace Vianna – artista: Ludmilla;
 - “Reza”, de autoria de Rita Lee e Roberto de Carvalho – artista: Rita Lee
- g) Envio de um vídeo com produção musical, com duração de 01 (um) minuto, cantando uma música de livre escolha;
- h) Envio de da letra de música de sua autoria, que faça referência a questões sociais e /ou urbanas da Zona Leste e ao mesmo tempo proponha suas soluções.

5. DAS CATEGORIAS DE GÊNERO MUSICAL E VAGAS

5.1. As propostas inscritas neste Chamamento deverão se enquadrar exclusivamente em uma das seguintes categorias de gênero musical, o qual deverá ser obrigatoriamente indicada pelo proponente no momento da inscrição, para fins de classificação e avaliação.:
a) Funk

- b) Trap
- c) Gospel
- d) Pagode
- e) Samba

5.2. A Comissão de Avaliação poderá, de ofício, reclassificar a proposta em categoria diversa, caso verifique incompatibilidade entre o gênero indicado e o material artístico apresentado.

5.3. Propostas que não se enquadrem em nenhuma das categorias previstas serão desclassificadas.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Previamente à aplicação dos critérios de avaliação e pontuação, será verificado o atendimento ao critério eliminatório abaixo descrito, de caráter obrigatório e não pontuável, cujo não cumprimento implicará na desclassificação do candidato, sem análise dos demais critérios.

6.1.1 **Quantidade de seguidores em rede social** – Será considerada a quantidade de seguidores do candidato na plataforma digital Instagram, indicada no ato de sua inscrição, devidamente comprovada por meio da indicação do link da respectiva rede social. Para fins de habilitação é requisito o limite máximo de 19.999 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove) seguidores. Caso o número de seguidores ultrapasse esse limite, o candidato será desclassificado, não sendo sua inscrição submetida à análise dos critérios de avaliação subsequentes.

6.1.2 Serão eliminadas as propostas que contenham, promovam ou façam apologia a atos discriminatórios, preconceituosos, ofensivos, difamatórios ou incitadores de violência, bem como aquelas que utilizem linguagem inapropriada, obscena ou incompatível com os valores culturais, sociais e éticos, nos termos da legislação vigente.

6.2. A avaliação do material produzido pelos candidatos observará os seguintes critérios:

I Afinação: será considerada a precisão na execução melódica, a estabilidade tonal e a adequação da voz ou instrumento à tonalidade proposta;

II Ritmo: será observada a regularidade rítmica, o domínio do tempo musical e a coerência com a estrutura rítmica da obra apresentada;

III Interpretação: será avaliada a expressividade, a adequação estilística e a capacidade de transmitir a proposta artística do conteúdo apresentado;

IV Produção textual: será observada a clareza da produção textual, a coerência das ideias, a adequação à proposta apresentada, bem como a correção gramatical e vocabular;

V Adequação ao tema: será considerada a aderência do texto aos parâmetros definidos neste instrumento convocatório.

6.2.2 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I maior pontuação no critério de adequação ao tema;

II maior pontuação no critério de interpretação;

III persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Avaliação, mediante justificativa expressa e registrada em ata.

6.2.3 A avaliação dos critérios previstos neste Edital será realizada por meio de pontuação variando de 0 (zero) a 5 (cinco), observando-se os seguintes significados:

I 0 (zero) – desempenho inexistente, não apresentado ou totalmente incompatível com o critério avaliado;

II 1 (um) – desempenho insuficiente, com atendimento mínimo ou inadequado aos parâmetros do critério;

III 2 (dois) – desempenho regular, com atendimento parcial aos parâmetros estabelecidos;

IV 3 (três) – desempenho satisfatório, atendendo de forma adequada aos parâmetros do critério avaliado;

V 4 (quatro) – desempenho bom, com atendimento consistente e acima do esperado em relação aos parâmetros do critério;

VI 5 (cinco) – desempenho excelente, com atendimento pleno e elevado grau de qualidade, domínio e adequação aos parâmetros do critério avaliado.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos artistas será realizada por Comissão de Avaliação, composta por membros designados por ato da Presidência da CDHU.

7.2. Obedecidas todas as condições e termos deste Chamamento, o resultado consistirá em lista classificatória por categoria, respeitando o limite máximo de vagas definido por categoria, conforme abaixo, e será divulgado no link: <https://forms.office.com/r/S34ydu3FLQ>

- a) Funk – 16 vagas
- b) Trap – 16 vagas
- c) Gospel – 10 vagas
- d) Pagode – 10 vagas
- e) Samba – 10 vagas

7.3. Caso haja desistência de algum dos convocados, ou desclassificação serão chamados os suplentes na ordem de classificação, até o dobro das vagas, por categoria musical.

8. DO CADASTRO

8.1. Os artistas selecionados integrarão Cadastro de Seleção, válido exclusivamente para o festival de 2026.

9. DA CONVOCAÇÃO FUTURA

9.1. A convocação dos selecionados para participação no Festival:

- a) será formalizada por ato específico;

b) dependerá de aceite expresso do convocado

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente Chamamento obedecerá ao seguinte cronograma, sem prejuízo de eventuais ajustes devidamente justificados e divulgados pela organização:

- a) **Período de inscrições:** de 26 de janeiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2026;
- b) **Avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação :** de 23 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026;
- c) **Divulgação do resultado preliminar:** 1.º de março de 2026;
- d) **Prazo para interposição de recursos:** de 1.º e 02 de março de 2026;
- e) **Análise dos recursos:** 03 e 04 de março de 2026;
- f) **Divulgação do resultado final, após análise dos recursos:** 05 de março de 2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição implica plena ciência e aceitação das condições deste Edital.

11.2. A inscrição no FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS implica, para todos os fins e efeito de direito, ciência de que todos os dados e documentos constantes do processo de inscrição serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

11.2.1 Os interessados deverão apresentar o termo de autorização de uso de imagem, nome e voz no Anexo III.

11.3. A CDHU poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou cancelar o presente Chamamento, sem que disso decorra direito à indenização.

São Paulo, na data da assinatura digital. .

TICIANE COSTA D'ALOIA
Diretora de Atendimento Habitacional

REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO

Eu, (Responsável pelo Imóvel) _____, nacionalidade _____

_____ , estado civil _____ , profissão _____ , portador(a) do RG nº _____ , CPF nº _____ , residente e domiciliado(a) na _____ , bairro _____ , município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP _____ ,
DECLARO, para os devidos fins, que sou o (a) responsável pelo imóvel acima e que o (nome completo do (a) candidato (a) _____ , RG nº _____ CPF nº _____ reside neste endereço há mais de cinco anos.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de domicílio, conforme exigido no Edital de Chamamento de **INSCRIÇÃO FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS**, promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Nome completo do responsável legal: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, na qualidade de responsável pela (o) menor abaixo identificado, AUTORIZO a sua inscrição e participação no Edital de Chamamento n.º/2026

Nome completo do (a) menor: _____

Data de nascimento: _____ RG (se houver): _____

CPF (se houver): _____

Declaro estar ciente de todas as regras, condições e critérios previstos no Edital, com as quais e que concordo integralmente, autorizando a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, utilizar a imagem, nome e voz, desse menor, por meio de: fotos, vídeos, gravações de áudio, para fins de divulgação institucional, em caráter gratuito e sem quaisquer ônus.

A presente autorização abrange o uso em todas as mídias e plataformas existentes ou que venham a existir, incluindo, mas não se limitando a:

- Redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.)
- Website e blogs
- Materiais impressos (cartilhas, folders, jornais)
- Mídias digitais e audiovisuais (vídeos, podcasts)
- Eventos, palestras e congressos

Declaro, ainda, que:

- O uso das imagens, nome e voz não descaracteriza a finalidade acordada e não gera vínculo empregatício ou contratual.

· Estou ciente de que nada poderemos reclamar a título de direitos conexos à imagem, nome ou voz, ou qualquer outra compensação.

A autorização é concedida em caráter indeterminado e irrevogável, podendo ser utilizado somente com os objetivos do FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, bem como pela inscrição do (a) menor.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS

Eu, [Nome Completo], nacionalidade [Nacionalidade], estado civil [Estado Civil], profissão [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo],

AUTORIZO, de forma livre e voluntária, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, a utilizar minha imagem, nome e voz, por meio de: fotos, vídeos, gravações de áudio, para fins de divulgação institucional, etc.], em caráter gratuito e sem qualquer ônus.

A presente autorização abrange o uso em todas as mídias e plataformas existentes ou que venham a existir, incluindo, mas não se limitando a:

Redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.)

Website e blogs

Materiais impressos (cartilhas, folders, jornais)

Mídias digitais e audiovisuais (vídeos, podcasts)

Eventos, palestras e congressos

Declaro, ainda, que:

O uso das imagens, nome e voz não descaracteriza a finalidade acordada e não gera vínculo empregatício ou contratual.

Estou ciente de que nada poderei reclamar a título de direitos conexos à imagem, nome ou voz, ou qualquer outra compensação.

A autorização é concedida em caráter indeterminado e irrevogável, podendo ser utilizado somente com os objetivos do FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS.

Por ser a expressão da minha vontade, assino o presente termo.

São Paulo, _____ de _____ de _____

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FESTIVAL DE MÚSICA
RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICais**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome artístico:

Nome completo do candidato:

- Artista solo
- Dupla
- Banda
- Grupo musical
- Coral
- Outros grupos musicais

CPF/CNPJ:

Data de nascimento:

É menor de idade?

- Sim ([Modelo de Autorização para Participação de Menor de Idade \(link com o documento\)](#))
- Não

2. ENDEREÇO E VÍNCULO TERRITORIAL

Endereço completo:

Comprovante de endereço: (anexar comprovante) ou

Declaração de Comprovação (caso não tenha comprovante de residência em nome próprio):
[Modelo de Declaração de Comprovação de Domicílio \(link com o documento\)](#)

Condição territorial, preencher pelo menos 1 dos itens abaixo

- Residente Zona Leste + 5 (cinco) anos (anexar comprovante)
- Residente em conjunto CDHU (anexar comprovante)
- Trabalho na Zona Leste (anexar comprovante)

3. REDE SOCIAL (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO)

Link do Instagram:

() Declaro possuir menos de 20.000 (vinte mil) seguidores nesta data

4. GÊNERO MUSICAL

- () Funk
- () Trap
- () Pagode
- () Gospel
- () Samba

5. MATERIAL ARTÍSTICO

5.1 Vídeo a capela (30s a 1min): (link com o vídeo)

Música escolhida:

- () "Temporal" – Grupo Art Popular
- () "Brasil" – Cazuza
- () "Telegrama" – Zeca Baleiro
- () "Não deixe o samba morrer" – Alcione
- () "Cheguei" – Ludmilla
- () "Reza" – Rita Lee

5.2 Vídeo com produção musical (1min): (link com o vídeo)

Título e autoria da música de livre escolha

6. TEXTO AUTORAL

Letra de música: (anexo ou campo de resposta longa até 1.000) caracteres

7. DECLARAÇÕES

1. Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de minha imagem, nome e voz, em qualquer meio de divulgação, inclusive digital, sem que disso resulte qualquer ônus ou direito a indenização, nos termos da legislação vigente.
2. Li, comprehendi e aceito integralmente os termos do Edital de Chamamento nº 001/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Costa D'Aloia, Diretor**, em 23/01/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Iapequino, Presidente**, em 23/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095571227 e o código CRC D19029CD.